

BRASÍLIA, 2021



Núcleo de Acesso
ao Crédito

PROGER URBANO

CAPITAL DE GIRO

COMO AS MICRO, PEQUENAS E
MÉDIAS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

02

APRESENTAÇÃO

O Proger é um programa do Governo Federal com o objetivo de promover geração de renda por meio da oferta de linhas de crédito com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) a pequenos negócios, cooperativas e associações de produção.

Esse e-book explica as principais características da Linha de Crédito Proger Urbano Capital de Giro para atender as empresas durante a crise do causada pela COVID-19.

Fonte: Resolução nº 850 do CODEFAT, publicada pelo Governo Federal no dia 18/03/2020.

O Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 24 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

**Em caso de dúvidas ou maiores informações,
procure o NAC mais perto da sua empresa.**

Acesse: www.nac.cni.com.br



03

SUMÁRIO

04	O que é o Proger Urbano Capital de Giro?
04	Para que serve o Proger Urbano Capital de Giro?
05	Qual é o público alvo do Proger Urbano Capital de Giro?
05	Quais são os itens passíveis de financiamento?
06	Quais são os itens não financiáveis?
06	Qual é o limite de financiamento?
07	Qual é o prazo de financiamento?
07	Quais são os encargos financeiros?
08	Quais são as garantias exigidas na operação?
08	Quais bancos estão autorizados a repassar os recursos do Proger Urbano Capital de Giro?
09	Os bancos poderão fazer a utilização de mix de recursos para contratação de operações no âmbito da linha de crédito Proger Urbano Capital de Giro?

04

O QUE É O PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO?

É uma linha de crédito voltada para o atendimento da demanda de financiamento de capital de giro isolado para empresas com faturamento anual de até R\$ 10 milhões.

PARA QUE SERVE O PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO?

Para atender necessidades básicas de capital de giro das empresas, visando à manutenção dos negócios e dos empregos.

05

QUAL É O PÚBLICO ALVO DO PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO?

Todas as Pessoas Jurídicas com faturamento bruto anual de até R\$ 10 milhões (dez milhões de reais).

É reservado o mínimo de 60% da quantidade de operações para micro e pequenas empresas, ou seja, aquelas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

QUAIS SÃO OS ITENS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO?

Todos os itens relativos ao ciclo operacional da empresa, como, por exemplo: **folha salarial, despesas com água e luz, aquisição de matéria-prima (inclusive mercadoria para revenda), pagamento de fornecedores, impostos e empréstimos.**

06

QUAIS SÃO OS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS?

Não está incluído o financiamento a bens de consumo duráveis e não duráveis não relacionados ao empreendimento, como, por exemplo:

- máquinas,
- equipamentos,
- veículos.

QUAL É O LIMITE DE FINANCIAMENTO?

Até R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) por empresa, que é o valor máximo financiado pela linha, de acordo com a capacidade de pagamento.

QUAL É O PRAZO DE FINANCIAMENTO?

O prazo é de até 48 meses, incluídos até 12 meses de carência.

QUAIS SÃO OS ENCARGOS FINANCEIROS?

Os encargos financeiros são a Taxa de Longo Prazo – TLP, acrescida de taxa efetiva de juros de até 12% ao ano.



08

QUAIS SÃO AS GARANTIAS EXIGIDAS NA OPERAÇÃO?

As garantias serão as definidas de acordo com a política operacional da instituição financeira, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

QUAIS BANCOS ESTÃO AUTORIZADOS A REPASSAR OS RECURSOS DO PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO?

- Banco do Brasil,
- Banco do Nordeste.

OS BANCOS PODERÃO FAZER A UTILIZAÇÃO DE MIX DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO?

Sim. É permitido fazer a utilização de mix de recursos a critério do Banco.

Mix de recursos é o uso, pela instituição financeira, de recursos de diferentes fontes para compor o financiamento oferecido à empresa.



Em caso de dúvidas ou maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.

Para consultar os contatos, acesse:

www.nac.cni.com.br

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Robson Braga de Andrade
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia – DDI

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial e Economia

Superintendência de Desenvolvimento Industrial

João Emílio Padovani Gonçalves
Superintendente de Desenvolvimento Industrial

Caroline Letícia Lompa
Cristiano Antonio da Silva
Paula Verlangeiro Vieira
Valentine Carpes Braga
Equipe Técnica

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora

[**www.nac.cni.com.br**](http://www.nac.cni.com.br)

